



R E S O L U Ç Ã O Nº 053/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/04/2013.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*.

Aprova Convênio nº 552/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa Técnico).

Considerando o disposto no Parecer nº 010/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 6848/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 552/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 24.250 – Bolsa para técnico em citômetro de fluxo (FACS) na central de Biologia molecular, estrutural e funcional do COMCAP – Programa Bolsa Técnico – chamada de Projetos 09/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).